



**RESOLUÇÃO Nº 059/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/10/2018.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 88ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros. de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Ana Cristina Lima Couto	2018
Antonio Carlos de Campos	2018
Cássia Kely Favoretto Costa	2018
Claudeci da Silva	2018
Elisangela Luzia Araujo	2018
Elohá Cabreira Brito	2018
Gilberto Joaquim Fraga	2018
Joaquim Miguel Couto	2018
José Luiz Parré	2018
Kátia Harumi Omoto Uripia	2018
Kézia de Lucas Bondezan	2018
Marcelo Farid Pereira	2018
Marcos Roberto Vasconcelos	2018
Maria de Fátima Garcia	2018
Rafella Stradiotto Vignandi	2018
Robson Luis Mori	2018
Rosalina Lima Izepão	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**